



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proad TRT nº 16089/2018

**Pregão Eletrônico nº 13/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Ata de Registro de Preços nº 01/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação**

Contrato nº 37/2018

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE
ARMAZENAMENTO DE DADOS DE ALTA
CAPACIDADE (STORAGE), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA DECISION SERVIÇOS
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande-MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10, sediada no SHS, Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "A", Sala 102, Edifício Brasil 21, Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70.322-915, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente de Contas, JADER EDUARDO LOPES ANDRADE, portador do RG nº 1772803 SSP/DF e do CPF sob o nº 880.903.371-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 99990.000611/2017-66 do Instituto Nacional da Tecnologia da Informação – ITI e no Proad nº 16089/2018 do TRT 24ª Região e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2017 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O objeto do presente do instrumento é a aquisição de solução de armazenamento de dados de alta capacidade (storage), conforme especificações e quantidade estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2017 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Discriminação do objeto:

[REDACTED]



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proad TRT nº 16089/2018

**Pregão Eletrônico nº 13/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Ata de Registro de Preços nº 01/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação**

Contrato nº 37/2018

01	Aquisição de equipamento de armazenamento de dados de alta capacidade (storage), marca Dell, modelo EMC/Unitey 300, incluindo os serviços de instalação, treinamento e garantia de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital do certame	Un	01	R\$ 279.000,00	R\$ 279.000,00
----	---	----	----	----------------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de 22 de outubro de 2018 e encerramento em 21 de outubro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO - O valor do presente Contrato é de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na Gestão/Unidade: 080026/00001, Fonte: 0181151250, Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0054, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000788.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES - O preço contratado é fixo e irredutível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proad TRT nº 16089/2018

**Pregão Eletrônico nº 13/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Ata de Registro de Preços nº 01/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação**

Contrato nº 37/2018

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

a) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO - A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais), em uma das modalidades descritas no §1º do Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do presente contrato, observadas as condições previstas no Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA - As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS -As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proad TRT nº 16089/2018

**Pregão Eletrônico nº 13/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Ata de Registro de Preços nº 01/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação**

Contrato nº 37/2018

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES - É vedado à **CONTRATADA**:

- a) caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proad TRT nº 16089/2018

**Pregão Eletrônico nº 13/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Ata de Registro de Preços nº 01/2017 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação**

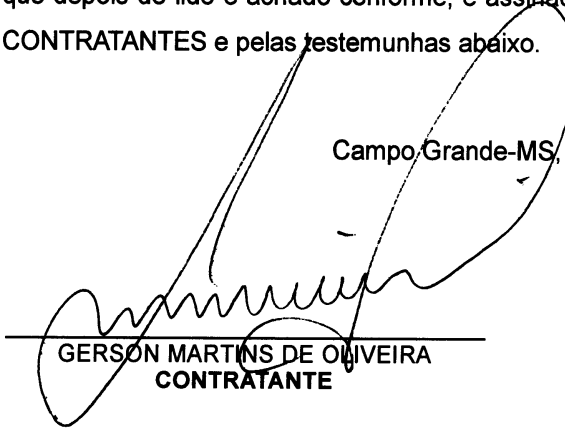
Contrato nº 37/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões relacionadas com o presente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em duas vias de igual teor e forma, pelas partes **CONTRATANTES** e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2018.

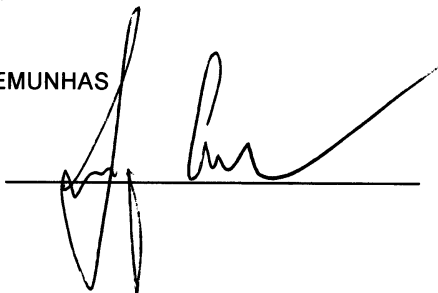


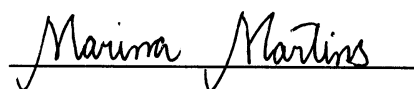
**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**



**JADER EDUARDO LOPES ANDRADE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS





TESTEMUNHAS:



**Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região**



**Bonifácio Salina Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região**



assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP nº 025/2018; Leis 8.666/93 e 10.520/02; Decs. 5.450/05, 7.892/13 e 7.174/10; LC 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 4490.52. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2018.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 16772/2014. CONTRATADO: EMIVAL NICOLAU DE SOUZA. ESPÉCIE: Rescisão do contrato nº 098/2014, a partir do dia 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2018.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 15290/2017. CONTRATADA: AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 007/2018. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 06/01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2018.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 1981/2014. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAJUSTRA. ESPÉCIE: 6º termo aditivo ao Convênio nº 001/2014. OBJETO: Acrescenta a prestação de serviços assistenciais odontológicos ao objeto do convênio e inclui como operadora Consignatária a AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2018.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 037/2018 (PA nº 1187/2018), onde resolve registrar os preços para aquisição de uniformes formal e operacional. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ: nº 01.342.660/0001-13): 1 - R\$ 193,89.

SHANON MODA EIRELI (CNPJ: 00.400.119/0001-51): 2 - R\$ 48,70; 3 - R\$ 34,79; 4 - R\$ 450,00.

ML BORDADOS LTDA (CNPJ: 10.336.868/0001-10): 5 - R\$ 99,80; 9 - R\$ 36,94.

R I CONFECCÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA (CNPJ: 21.693.614/0001-76): 6 - R\$ 78,46; 8 - R\$ 107,48.

KLEMPs MAQUINAS TÊXTEIS LTDA (CNPJ: 09.381.250/0001-93): 10 - R\$30,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018 - UASG 80020

Nº Processo: 17100/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de lavagem de pintura, simples e geral dos 30 (trinta) veículos que compõem a frota deste Tribunal, bem como o fornecimento dos materiais necessários e adequados a esse fim, para o exercício de 2019, conforme edital. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 22/10/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00065-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/10/2018) 80020-00001-2018NE000043

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRT 20ª REGIÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação prevista para as 10h do dia 06/11/2018. O edital acima citado, bem como quaisquer informações adicionais, poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, S/N, Centro

Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, das 7h30 às 15h30 de segunda a sexta-feira, pelo fone/fax (79) 2105-8845 ou correio eletrônico cpl@trt20.jus.br, estando também disponível na internet, no endereço www.trt20.jus.br.

Aracaju - SE, 19 de outubro de 2018.
SIDNEY FONTES SILVA
Pregoeiro

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 1362/16. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 21/16 (prestação de serviço de fornecimento de refeições preparadas, mediante concessão de uso do restaurante situado no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região). Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (4/10/18 a 3/10/19). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: Bar e Restaurante Moqueca Alagoana Ltda. Fundamentação legal: Cláusulas Sexta, Oitava e Nona do contrato original, item 8, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 02/2016 e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 39,90 por quilo de refeição (almoço). Taxa de utilização (aluguel): R\$ 2.300,34. Despesa condominial: R\$ 1.570,35. Data e assinaturas: 3/10/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Vera Lucia de Assis Pinto, Sócia-Administradora, pela contratada.

PROAD nº 33685/2016. Espécie: 2º T. A. ao Contrato TRT 20ª nº 25/2016 (suporte técnico e atualização de licenças de softwares Oracle). Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato TRT 20ª Região nº 25/2016, por 12 meses, compreendendo o período de 1º/11/2018 a 31/10/2019. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Fundamento Legal: Cláusulas Quarta e Sétima do contrato original e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, 339039 e 2018NE001924 (reforço à 2018NE000126). Valor total mensal: R\$ 8.003,45. Data e assinatura: 15/10/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor Geral, pelo Contratante e Ana Cláudia Lopes, Representante Legal, pela Contratada.

Processo Proad TRT20 Nº 32093/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Nº 07/2018 (serviço de telecomunicação de dados referentes ao back-bone regional da rede corporativa de longa distância (WAN), visando à interligação das unidades prediais do TRT da 20ª Região). Objeto: o acréscimo e a supressão de serviços, com o fim de modificar a capacidade do link de 4Mbps para 2Mbps relativamente à Vara do trabalho de Nossa Senhora da Glória. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: OI MÓVEL S.A. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993. Vigência: a partir de 09/10/2018. Valor mensal: R\$ 6.264,27. Dotação: 339040, 02122057142560028. Data e assinatura: 09/10/2018. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral Substituto, pelo Contratante e Ivanilde Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci, Representantes Legais, pela Contratada.

Processo nº 0718/16. Espécie: 2º T. A. ao Contrato TRT 20ª nº 023/16 (manutenção de equipamentos médico-hospitalares). Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato TRT 20ª Região nº 023/2016, por 12 meses, compreendendo o período de 26/10/2018 a 25/10/2019. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: KR MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA - ME. Fundamento Legal: Cláusula Sexta e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, 339039 e 2018NE1938. Valor global anual: R\$ 5.450,00. Data e assinatura: 15/10/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor Geral, pelo Contratante e Raimunda Amparo dos Santos Pinho, Sócia Administradora, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Proads 5.438/18 e 10.037/18. ARP-PE 30/2018-A. Objeto: Registrar preços de suprimentos de informática. Fornecedor: Idflux Technologies e Informática Brasil Ltda, CNPJ 20.793.262/0001-68. Valor Total R\$: 5.690,00. Assinatura: 05/10/18. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; Neylor Albertini Lucas/Fornecedor.

Proads 5.438/18 e 10.038/18. ARP-PE 30/2018-B. Objeto: Registrar preços de suprimentos de informática. Fornecedor: Espectro Indústria e Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda - EPP, CNPJ 55.948.517/0001-07. Valor Total R\$: 31.890,00. Assinatura: 05/10/18. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; Luiz Antonio Costa Rávora/Fornecedor.

Proads 5.438/18 e 10.039/18. ARP-PE 30/2018-C. Objeto: Registrar preços de suprimentos de informática. Fornecedor: Jo & Jo Indústria e Comércio de Eletro-eletrônicos Eireli, CNPJ 07.438.051/0001-49. Valor Total R\$: 82.500,00. Assinatura: 05/10/18. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; Lennon André Wenceslau/Fornecedor.

Proads 5.438/18 e 10.041/18. ARP-PE 30/2018-D. Objeto: Registrar preços de suprimentos de informática. Fornecedor: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME, CNPJ 10.210.196/0001-00. Valor Total R\$: 9.000,00. Assinatura: 05/10/18. Vigência: 12 meses da

assinatura. Signatários: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; André Correa da Rocha/Fornecedor.

Proads 5.438/18 e 10.043/18. ARP-PE 30/2018-E. Objeto: Registrar preços de suprimentos de informática. Fornecedor: A. V. Suprimentos Eireli - ME, CNPJ 28.820.155/0001-93. Valor Total R\$: 49.742,25. Assinatura: 08/10/18. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; José Maria Gomes/Fornecedor.

Proads 5.438/18 e 10.045/18. ARP-PE 30/2018-G. Objeto: Registrar preços de suprimentos de informática. Fornecedor: Everest Tecnologia e Informática Eireli ME, CNPJ 84.948.991/0003-90. Valor Total R\$: 31.849,35. Assinatura: 08/10/18. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; Layane Campos dos Santos/Fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proad TRT nº 16089/2018. Contrato nº 37/2018. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ 03.535.902/0001-10. Objeto: Aquisição de solução de armazenamento de dados de alta capacidade (storage). Vigência: 60 meses, período de 22.10.2018 a 21.10.2023. Valor total R\$ 279.000,00. Pregão Eletrônico nº 13/2018 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054 ND 4.4.90.52. 2018NE000788. Data da assinatura: 22.10.2018. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Jader Eduardo Lopes Andrade/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 4006/2015. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Suporte Serviços de Segurança Ltda., CNPJ nº 67.803.726/0010-24. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2015. Objeto: Alterar a composição das planilhas de custos e formação de preços dos postos de trabalho, em decorrência da Lei nº 13.467/2017 que alterou artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas e da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020, a partir do pagamento referente aos serviços prestados no mês de março de 2018. Fundamento legal: Lei nº 13.467/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 e no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal R\$ 19.896,64. Data assinatura: 22.10.2018.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 090037

Processo: 2051-36.2018.8003. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos aos inscritos no Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Pró-Social. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexistência de lei específica que sobre o sistema de credenciamento. declaração de Inexigibilidade em 08/10/2018. JOSE DENILSON DE SOUSA CRUZ. Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação em 16/10/2018. JUCELIO FLEURY NETO. Diretor do Foro em Exercício. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.268.782/0001-87 L M PELAES.

(SIDECA - 19/10/2018) 090037-00001-2018NE000033

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 09/18. CONSIGNANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONSIGNATÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 (Sr. Antônio Messias Rios Bastos). OBJETO: Desconto em folha de pagamento de encargos mensais decorrentes da concessão de financiamento de crédito imobiliário aos magistrados e servidores, ativos e inativos, servidor ou pensionista. VIGÊNCIA: 60 meses. BASE LEGAL: Resolução 04/08-CJF e PAe 0009805-26.2018.4.01.8004-JFBA. Ass. em 27/09/18.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP multiserviços, com uso da tecnologia MPLS, objetivando a interligação das redes locais de computadores da Justiça Federal da Bahia e Subseções. PROC ADM SEI N.12296402017. Empresa vencedora: CLARO S.A. Valor do item: R\$ 1.699.249,44,00.

Salvador-BA, 25 de setembro de 2018.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira